Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

NO 1907 DEZ4 107 200

DECRETO №. 13.624/09 DE 16 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

SECRETARIA GERAL

40.10-123610015.2038

Manutenção do Ensino Fundamental

40.10-339039 - QESE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.294.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal 1

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 13.624/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Lidia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti Resp/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos